



**DECRETO MUNICIPAL Nº 711/2017 – PMVX, 22 de maio de 2017.**

**Dispõe sobre criação a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental na Zona Rural e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e considerando a necessidade de atendimento escolar às crianças da Zona Rural do Município de Vitória do Xingu - Pa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Lázaro do Rio**, situada no Alto Xingu – Comunidade do Paratizão/Zona Rural do Município de Vitória do Xingu - Pa.

**Art. 2º** - A escola de que trata o *caput* do artigo 1º deste **DECRETO**, será uma unidade de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 02 de maio de 2017.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2017.

  
**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu*